

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 2090.01.0009944/2025-70

Assunto: Cancelamento do certificado de LAS Cadastro SLA nº 1584/2023 - REDE FALCO COMBUSTIVEIS CURINGAO LTDA., CNPJ 49.942.432/0001-00

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e com fundamento no Documento SEI 129934370 e documentos anexados ao expediente, decide:

Pela **REVOGAÇÃO** do certificado de **LAS Cadastro** referente ao PA SLA nº 1584/2023, emitido em favor do empreendimento REDE FALCO COMBUSTIVEIS CURINGAO LTDA., inscrito no CNPJ 49.942.432/0001-00, localizado na Rodovia BR 116, KM 290, número/km S/N KM 290.5 A 290.8, Bairro Mucuri, município de Teófilo Otoni - MG, para a atividade de F-02-01-1-Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, parâmetro de 06 veículos, conforme enquadramento na DN COPAM 217/2017.

A presente manifestação fundamenta-se no documento SEI nº 130443848, no qual o empreendedor declara formalmente o encerramento de suas atividades, não havendo, portanto, continuidade da atividade ambiental licenciada.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da URA LM LM para a execução das medidas eventualmente necessárias e publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do **cancelamento do LAS Cadastro 1584/2023**.

Publique-se e archive-se.

Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas

URA LM

Governador Valadares, 04 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Fiorio Zanon**, **Chefe Regional**, em 05/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **134548951** e o código CRC **2F281C71**.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 28 de janeiro de 2017, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDFAF-1 MD131, ao servidor Fernando Vinícius Dimiz Ribeiro, MASP 1379685-8, a contar de 02 de março de 2026.

05 2186336 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença de Operação (LAC2) no tipo renovação: 1) Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Contagem/MG, Processo nº 9666/2026, classe 6.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

05 2186080 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Alteração e transferência das licenças ambientais abaixo identificadas: 1)Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: *Carlos Magno Silva Garcia - Me- Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- Água Cumprida/MG e Uberaba/MG - PA nº 27852/2014/002/2018, Classe 3, Validade: 07/02/2032, do responsável: Carlos Magno Silva Garcia - Me, CPF/CNPJ 00.425.214/0001-00 Alteração da razão social para Comércio De Areia Santa Clara Ltda., mantendo o mesmo CNPJ. 1)Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO *Auto Posto Mais Mais Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Iturama/MG - PA nº 1677/2022, Classe 2, Validade: 25/04/2032, do responsável Auto Posto Mais Mais Ltda, CPF/CNPJ 34.230.979/0176-96, transferência para o novo titular Romero e Santos de Iturama Auto Posto Ltda, CPF/CNPJ 65.064.157/0001-26.

(a) Bruno Neto De Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

05 2185930 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)Donisette Carneiro dos Santos/ Fazenda Veados, MatrS 22.959, 22.960, 22.965, 22.966, 22.967, 22.984 e 16.245 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Santa Juliana/MG - PA/SLA nº 8342/2026, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

05 2186040 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) FORTIS Nutrição Animal Ltda, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Patos de Minas/MG, PA nº 8196/2026, Classe 1; 2) SUMMER Coberturas Ltda, Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Patos de Minas/MG, PA nº 7698/2026, Classe 2; 3) Município de São Gotardo, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, São Gotardo/MG, PA nº 9341/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

05 2186065 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://aroeiraambiental.com.br/downloads/downloads-eia-rima-jose-pereira-fazenda-bou-esperanca/, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 29, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026). 1) Licença de Operação Corretiva(LAC1): *Jose Pereira de Sousa/ Fazenda Boa Esperança, Matrículas 65.798, 65.799 e 357 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Uberaba e Nova Ponte/MG- PA/SLA nº 9557/2026, Classe 2.

05 2186041 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1)Licenciamento Simplificado na modalidade LAS CADASTRO: *Arcelormittal Brasil S.A. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Vazante/MG - PA nº 40816443/2018, Classe 2, Validade: 06/12/2028, do responsável Arcelormittal Brasil S.A., CPF/CNPJ nº 17.469.701/0193-58, para o novo titular Mateus Crozariol Maneta e Outros, CPF/CNPJ nº ***,996.208-**. *Araujo Marques Produtos Agropecuarios Ltda. – Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial – Lagoa Grande/MG - PA nº 6072/2021, Classe 1, Validade: 02/12/2031, do responsável Araujo Marques Produtos Agropecuarios Ltda., CPF/CNPJ nº 39.397.522/0001-04, para o novo titular Rações Opportunity Ltda, CPF/CNPJ nº 62.698.917/000169.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (designado para responder pela URA AP)

05 2185934 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS/RAS – Licença Ambiental Simplificada:

1) Quartz Mines Brazil Ltda. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Bocaíuva/MG - PA/nº 5091/2026 ANM 831.829/1984 - Classe 2. Motivo: Indeferido conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº 25/2026 (SEI nº 134609979).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 2186287 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Extração de Areia Santa Fé Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pousou Alegre/MG, PA nº 9861/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO dos processos administrativos de licenciamento ambiental abaixo identificados:

- De LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente para LAC 1 - Licença de Instalação Corretiva concomitantemente com a Licença de Operação: 1. Central de Tratamento de Resíduos MG S/A, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Nepomuceno/MG, Processo nº 3340/2024, Classe 4. Motivo: Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - SEI nº 2090.01.0000633/2024-46. Motivo: A critério técnico.

- De LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente para LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 2. Britare Indústria e Comércio de Brita e Areia Ltda., Extração de rocha para produção de britas, São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 12568/2025, Classe 4. Motivo: A critério técnico.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. IJP Participações Ltda., Estação de tratamento de esgoto sanitário, Carmo de Minas/MG, PA nº 47798/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Magnu's Minerais Metais e Ligas Ltda., Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, São João del Rei/MG, PA nº 53514/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Caprimar Ambiental Transportes de Resíduos Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nepomuceno/MG, Processo SLA nº 1526/2023, Classe 1. Válida até: 14/07/2033, do responsável Caprimar Ambiental Transportes de Resíduos Ltda., CNPJ 32.284.181/0001-11, para o novo titular ST Transportes Ambientais e Serviços Ltda., CNPJ: 41.608.582/0001-70.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Maxibom Alimentos Ltda., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Pousou Alegre/MG, Processo nº 3912/2020, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. *Agrideno Indústria e Distribuição Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Inconfidentes/MG, Processo nº 21516/2025, Classe 1. Motivo: Perda de objeto. *João Batista de Sousa e Filha Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Rita de Caldas/MG, Processo nº 49336703/2019, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

05 2186278 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Império Stones Ltda. -Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Espinosa/MG, PA/nº 12307/2025 ANM 830.772/2018, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0029073/2024-18. Motivo: não atendimento às informações complementares conforme Despacho nº 373/2025/FEAM/URA NM – CAT (SEI: 133796809) e Parecer Jurídico Nº 01 (SEI: 134561387).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 2186284 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 57ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCHu1iAb462m8py3C1jsJ14w, no dia 04 de março de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 56ª RO de 04/02/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1. Mineração Santa Paulina Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Ibirité/MG - PA/SLA/Nº 1699/2023 - PA/SEI/Nº 2090.01.0027176/2024-21 - ANM nº 002.374/1940 - Licença de Operação Corretiva (LAC1) - Classe 3. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO. 6.2. Mineração Comisa Ltda./Terminal de Cargas do Paraopeba - TCP- Terminal de minério - São Joaquim de Bicas/MG - PA/SLA/Nº 25635/2025 - PA/SEI/Nº 2090.01.0013229/2025-33 - Licença Prévia (LAT) - Classe 6. Apresentação: URA CM. PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1. Tauá Resort Caeté Ltda. - Caeté/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0006711/2025-96 - Tipos de Intervenção; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2018 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,1118 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URBio Metropolitana. INDEFERIDO.

(a) Mateus Romão Oliveira
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

05 2185925 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/ consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Alex da Cunha Pimenta Filho, Extração de rocha para produção de britas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, São João Evangelista/MG, PA/Nº 9725/2026, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - SEI nº 2090.01.0008665/2025-71.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTOS INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional da URBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI
14000000015/26	Denilson Rodrigues Lemos	720078/2026
14000000016/26	José Edilei Batista Peçanha	719508/2026
14000000017/26	Oswaldo Nunes Rodrigues	720204/2026
14000000018/26	Orlinda Rodrigues dos Santos	719172/2026

Diamantina, 05 de março de 2026.
(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URBio Jequitinhonha.

05 2186304 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ELAINE CRISTINA AMARAL BESSA, Masp 1.170.271-9, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível IV Grau A acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-8 FL1100133, a partir de 05 de março de 2026.

05 2186205 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 44724/2025, Usuário: Paulo Marcelo Rodrigues Colombarolli, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 15.01.0009518.2026, *Processo nº 00519/2026, Usuário: Mário da Silva Guimarães, Tarumirim, Deferido com condicionante, Portaria nº 15.01.0009519.2026, *Processo nº 00880/2026, Usuário: Adair Felix de Sousa, São João Evangelista, Deferido, Portaria nº 15.01.0009577.2026, *Processo nº 02069/2026, Usuário: Wilson Messias Foligno Júnior, Barão de Cocais, Deferido, Portaria nº 15.01.0009580.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 05 de Março de 2026.

05 2186194 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica o interessado abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0046885/2024, Usuário: Agropecuária São Sebastião do Peri-Peri Ltda, Gouveia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 04.01.0009493.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 5 de março de 2026.

05 2185800 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna pública a REVOGAÇÃO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Rede Falco Combustíveis Curingão Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 1584/2023, classe 1. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. Motivo: a pedido do empreendedor por encerramento de atividades.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

05 2186260 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Eletro Manganês Ltda, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Formulação de adubos e fertilizantes; Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem e Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigênas, do carvão-de-pedra e da madeira, Itapecirica/MG, Processo nº 00093/1981/011/2017, Classe 3. Motivo: perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 3535/2024.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonzo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Hertran Transportes Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cláudio/MG e Carmópolis de Minas/MG, Processo nº 9886/2026, ANM 830.882/1991, Classe 2.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonzo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Construtora Barbosa Mello Sa, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis – MG, Processo nº 9808/2026, classe 1. Válida até 05/03/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonzo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

05 2186135 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

A Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1995, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Raissa Tomasia de Alcantara Amorim, MASP 1.367.726-5, ocupante de cargo da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento (ANGPD), Nível II, Grau B, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar de 13/03/2026. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2025.

05 2185866 - 1

ATO DE CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao Ofício nº 045/2025/CFIAP/SURICATO, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, declara cancelados, os efeitos da aposentadoria publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/01/2017, em nome de Cynthia Cristina Coelho Teixeira, MASP 1056412-8, CPF ***.030.606-**, em razão da reversão da aposentadoria por invalidez concedida em 12/09/2018.

05 2185972 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603065989862210.